



PORTARIA N.º 317/2017 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a data do período aquisitivo a Portaria nº 242/2017 – REITORIA/UNESPAR de Licença Especial da professora Yara Aparecida Garcia Tavares.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 242 de 20/03/2017 - REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 242 de 20/03/2017- REITORIA/UNESPAR que constou o período aquisitivo de **01/08/2011 a 30/07/2011, para constar de 01/08/2006 a 31/07/2011, referente a Licença Especial** da servidora **Yara Aparecida Garcia Tavares**, RG nº 8.350.833-7/PR, lotada no *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de abril de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor